

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação Plano de Ensino

▪ **Disciplina:** Regulação e Sistema de Justiça Penal

▪ **Curso:** Doutorado

▪ **Tipo Disciplina:** Eletiva específica

▪ **Carga Horária:** 45h (3 créditos)

▪ **Ementa:**

Interface entre o Direito Administrativo e o Direito Penal. Regulação Econômica e as características sociais, políticas e econômicas do início do século XXI. Interdependência das instâncias administrativa e penal. Modelos diferenciados de composição da lide penal por meio de acordos com a administração pública. Efeitos penais das decisões proferidas pela administração pública na área do direito penal econômico: CVM, BACEN, CADE, RFB, CGU, PREVIC, Ministério Público (por meio dos Termos de Ajustamento de Conduta na área ambiental). Novos métodos consensuais de resolução da lide penal. Acordos de colaboração premiada. Processo penal, responsabilização e colaboração: o instituto da colaboração e seus impactos processuais penais. Colaboração, delação e produção de provas: limites e possibilidades da cognição a partir do uso da delação no processo penal.

▪ **Objetivos:**

A disciplina pretende discutir os efeitos no sistema de justiça penal das transformações pelas quais da sociedade pós-industrial. Ao mesmo tempo em que se verifica uma crise do direito penal clássico, verifica-se sua expansão. Paralelamente, o direito penal vem se apropriando de institutos marcados pela consensualidade para a resolução das lides. Essa mudança ocorre de forma mais marcante no direito penal econômico por meio da criação de espaços de consensualidade com as instituições responsáveis pela regulação administrativa. Dessa forma, tem como objetivo principal a discussão de um novo modelo de regulação do sistema de justiça penal, diferente da perspectiva clássica em que os princípios da independência das instâncias e da obrigatoriedade da ação penal foram cunhados.

▪ **Temas e Bibliografia:**

Apresentação do curso e discussão dos objetivos gerais e específicos.

Apresentação dos critérios de avaliação e da metodologia da disciplina.

Orientações para a organização dos seminários a serem preparados e apresentados pelos alunos.

Escolha dos temas de seminários.

O Direito Penal Econômico e as características sociais, políticas e econômicas do início do século XXI.

Proximidade entre o Direito Penal Econômico, política econômica e regulação econômica.

Diferenciação do Direito Penal Clássico e do Direito Penal Econômico.

A questão do bem jurídico.

A percepção social dos crimes econômicos.
<p>Análise econômica do crime.</p> <p>Criminoso como sujeito racional.</p> <p>Causas do crime econômico.</p>
<p>Mecanismos de prevenção e dissuasão do crime econômico.</p> <p>Políticas públicas no controle e repressão ao crime econômico.</p>
<p>Os diferentes modelos de controle social do crime econômico: civil, administrativo e penal.</p> <p>Modelos cooperativos e a experiência internacional.</p>
<p>Os diferentes modelos de controle social do crime econômico: civil, administrativo e penal.</p> <p>Modelos cooperativos e a experiência internacional.</p>
<p>Interdependência das instâncias administrativa e penal.</p> <p>Efeitos penais das decisões proferidas pela administração pública na área do direito penal econômico.</p>
Regulação Administrativa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e os crimes contra a Ordem Econômica.
Regulação Administrativa da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os crimes contra a o Mercado de Capitais.
Regulação Administrativa da Receita Federal do Brasil (RFB) e os crimes contra a Ordem Tributária.
Regulação Administrativa do Banco Central (BACEN) e os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.
Regulação Administrativa da Secretaria de Previdência Complementar (PREVIC) e os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.
Regulação Administrativa da Corregedoria Geral da União (CGU) e o crime de Corrupção.
Regulação Judicial por meio de acordos firmados com o Ministério Público (colaboração premiada).

ANECHIARICO, Frank e JACOBS, James B.: The pursuit of absolute integrity – How corruption control makes government ineffective. Chicago: The University of Chicago Press, 1996.

ANSELMO, Márcio Adriano. O ambiente internacional do combate à lavagem de dinheiro. Revista de informação legislativa, Brasília, v. 47, n. 188, p.357-371, out./dez. 2010.

ARAS, Vladimir. A investigação criminal na nova Lei de Lavagem de Dinheiro. Boletim IBCCRIM, São Paulo, v. 20, n. 237, p.5-7, ago. 2012.

BALCARCE, Fabián e BERRUEZO, Rafael: Criminal compliance y personas jurídicas. Buenos Aires: Euros Editores, 2016.

BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. Crimes Federais. 10ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. Crimes federais: contra a administração pública, a previdência social, a ordem tributária, o sistema financeiro social, as telecomunicações e as licitações, estelionato, moeda falsa, abuso de autoridade, tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

BECK, Francis Rafael. A doutrina da cegueira deliberada e sua (in)aplicabilidade ao crime de lavagem de dinheiro. Revista de Estudos Criminais, Porto Alegre, v. 10, n. 41, p.45-68, abr./jun. 2011.

BECKER, Gary. “Crime and punishment: an economic approach”, in Journal of Political Economy, 1968. PP 167/217.

BENTHAM, Jeremy. “As recompensas em matéria penal”. São Paulo: Rideel, 2014.

BITENCOURT, Cezar Roberto e BRENDA, Juliano. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e contra o Mercado de Capitais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

BITENCOURT, Cezar Roberto; MONTEIRO, Luciana de Oliveira. Lavagem de dinheiro segundo a legislação atual. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 21, n. 102, p.163-219, mai./jun. 2013.

BONFIM, Márcia Monassi Mougenot. A importância do confisco no combate à lavagem de dinheiro e organizações criminosas. In: MESSA, Ana Flávia; CARNEIRO, José Reinaldo Guimarães (Coord.). Crime organizado. São Paulo: Saraiva, 2012. 691 p., 22 cm. ISBN 978-85-02-1151-6. p.462-477.

BOTTINO, Thiago (ORG): “Reflexos Penais da Regulação”. Curitiba: Juruá, 2016.

BUCHANAN, Bonnie: “Money laundering—a global obstacle”. Research in International Business and Finance, Volume 18, Issue 1 (2004), Pages 115-127.

CAVERO, Percy García: Criminal Compliance. Lima: Palestra Editores, 2014.

COLEMAN, James William: The Criminal Elite – understanding white collar crime. New York: Worth publishers, 2001.

David Friedrichs. “Trusted Criminals – White Collar Crime”. Wadsworth Publishing Company. 1995.

DERZI, Misabel Abreu Machado; BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de: A Súmula Vinculante no direito penal tributário: uma nota crítica à decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do HC 108.037/ES. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, n. 200, 2012.

ERICKSEN, Lauro: A estruturação das súmulas e precedentes no ordenamento jurídico brasileiro. Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 20, n. 37, 2013.

GEIS, Gilbert: White collar and corporate crime. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2007.

GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. A advocacia criminal frente às súmulas vinculantes. In MALAN, Diogo e MIRZA, Flávio (Org): Advocacia criminal, direito de defesa, ética e prerrogativas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

GREEN, Stuart P.: Lying, cheating and stealing – a moral theory of white collar crime. New York: Oxford University Press, 2006.

LAUFER, William: Corporate bodies and guilty minds – The failure of corporate criminal liability. Chicago: The University of Chicago Press, 1992.

LEVI Michael and REUTER Peter: Crime and Justice. Vol. 34, No. 1 (2006), pp. 289-375.

MAIA, Rodolfo Tigre. Dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Anotações à Lei Federal n. 7.492/86. São Paulo: Malheiros, 1999.

MAUÉS, Antonio Moreira: Jogando com os precedentes: regas, analogias, princípios. Revista Direito GV, São Paulo, v. 8, n. 2, 2012.

MAZLOUM, Ali. Dos Crimes contra o Sistema Financeiro nacional. Comentários à Lei 7.492/86 – doutrina e jurisprudência. São Paulo: Célebre Editora, 2007.

OLIVEIRA, Rafael Serra: “Consenso no processo penal – Uma alternativa para a crise do sistema penal”. São Paulo: Almedina, 2015.

ORDONÉZ, José Fernando Mestre: “La discrecionalidad para acusar”. Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, 2007.

PIMENTEL, Manoel Pedro. Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional. Comentários à Lei 7.492, de 16.6.86. São Paulo: RT, 1987.

POPA, George Dorel: “Globalization and Money Laundering”. European Integration - Realities and Perspectives (2012), pp. 202-205.

PRADO, Luiz Regis. Direito Penal Econômico. 3ª edição. São Paulo: RT, 2010.

QUIRK, Hannah; SEDDON, Toby; SMITH, Graham: “Regulation and Criminal Justice”. Cambridge University Press, 2014.

RIPOLLÉS, José Luis Díez e PÉREZ, Octavio Garcia Pérez (Coord). La política legislativa penal ibero-americana em el cambio de siglo. Buenos Aires: Edisofer, 2008.

ROSA, Alexandre Moraes da: “Teoria dos jogos aplicada ao Processo Penal”. Empório do Direito: 2015.

SAADI, Ricardo Andrade. O enfrentamento ao crime organizado através do combate à lavagem de dinheiro. In: MESSA, Ana Flávia; CARNEIRO, José Reinaldo Guimarães (Coord.). Crime organizado. São Paulo: Saraiva, 2012.

SÁNCHEZ RIOS, Rodrigo. Alterações na lei de lavagem de dinheiro: breves apontamentos críticos. Boletim IBCCRIM, São Paulo, v. 20, n. 237, p.3-4, ago. 2012.

SHOVER, Neal e HOSCHSTETLER, Andy: Choosing White collar crime. New York: Cambridge University Press, 2011.

SHOVER, Neal e WRIGHT, John Paul: Crimes of privilege – Readings in white collar crime. New York: Cambridge University Press, 2001.

SILVA SANCHEZ, Jesus-Maria: “A expansão do direito penal – aspectos de política criminal nas sociedades pós-industriais”. São Paulo: RT, 2002.

SILVA SANCHEZ, Jesus-Maria: Fundamentos del Derecho penal de la Empresa. Buenos Aires: Edisofer, 2013.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. Cegueira deliberada e lavagem de dinheiro. Boletim IBCCRIM, São Paulo, v. 21, n. 246, p.3-4, mai. 2013.

SIMPSON, Sally. “Corporate Crime, Law and Social Control”, Cambridge University Press. 2002.

TEBET, Diogo. Considerações acerca da súmula vinculante na investigação criminal: o papel do supremo tribunal federal. In: FERNANDES, Márcia Adriana e PEDRINHA Roberta Duboc (Org). Escritos transdisciplinares de criminologia, direito e processo penal: homenagem aos mestres Vera Malaguti e Nilo Batista. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

TEBET, Diogo. Lei de Lavagem de Dinheiro e a extinção do rol dos crimes antecedentes. Boletim IBCCRIM, São Paulo, v. 20, n. 237, p.18-19, ago. 2012.

TÓRTIMA, José Carlos. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Uma contribuição ao estudo da Lei nº 7.492/86. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de: “Barganha e Justiça criminal negociada”. São Paulo: IBCCRIM, 2015.